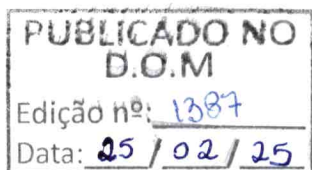




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.449, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025



*“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – C.M.D.C.A, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.269/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00001502/2025-07, quanto a necessidade de substituição de membro titular e suplente representante do Poder Público do Gabinete do Prefeito que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar - CMDCA, de que trata o Decreto nº 7.269, de 31 de julho de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar - CMDCA, representantes do Poder Público do Gabinete do Prefeito, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “h” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.269, de 31 de julho de 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I – .....

...

### **h) GABINETE DO PREFEITO**

**Titular:** Lidiane Martins da Costa

**Suplente:** Carine Daniela Martins”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 25 de fevereiro de 2025.

  
**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo